



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 042/2017 DE 29 DE JUNHO DE 2017

Aprova, ad referendum, a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Horticultura do Campus Avançado Cristalina do IF Goiano

O REITOR, NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – IF Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 11 de março 2016, publicada no DOU de 15 de março de 2016, considerando a Lei 11.892 de 28/12/2008, o Estatuto do IF Goiano, o Regimento Interno do Conselho Superior e, ainda:

- I – o Parecer nº 013/2017 da Câmara Consultiva de Ensino, conforme Processo nº 23216.001256/2016-81;
- II – a não possibilidade de apreciação da referida matéria na III Reunião Ordinária do Conselho Superior/2017;
- III – a dificuldade de realização de Reunião Extraordinária especificamente para apreciação da presente matéria, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Horticultura do Campus Avançado Cristalina do Instituto Federal Goiano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original assinado
Vicente Pereira de Almeida
Presidente do CS